

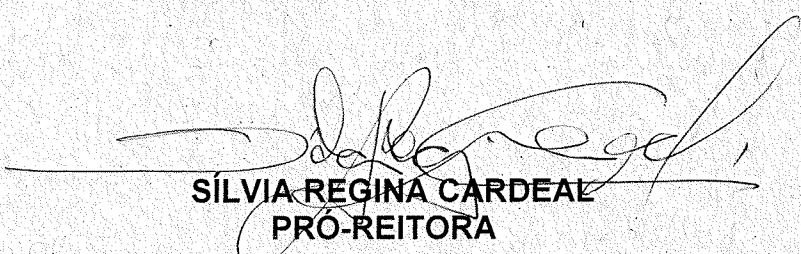
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 943, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.028751/2013-64, resolve:

Conceder Licença-prêmio por Assiduidade a **GILDA MARIA RODRIGUES MONTEIRO**, Técnico em Telecomunicação, matrícula SIAPE nº 0455443, correspondente ao quinquênio de **20.07.1987 a 18.07.1992**, de acordo com o art. 7º da Lei nº 9.527/97.

II – A referida Licença será usufruída no período de 16.10.2013 a 14.11.2013.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 11/10/13